



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP nº 17.089/74,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **NACIONAL BRASILEIRO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 11.890.000,00 (onze milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros) para Cr\$ 17.985.022,00 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e vinte e dois cruzeiros), mediante aproveitamento de crédito em conta corrente, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 1974.

ALPHEU AMARAL
Superintendente